SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2793

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 090

PORTARIA Nº 090/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **009.688.451-77,** portador da Cédula de Identidade RG **4432638 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita ao Gabinete do Dep. Federal Glaustin da Fokus, no dia 05 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C12D6378

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº263/2022

PORTARIA FMS Nº263/2022 - 05 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI PLACA: RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 05/04/2022 com retorno previsto para o dia: 06/04/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Dois (05/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:62007C4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº265/2022

PORTARIA FMS Nº265/2022 - 05 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à

cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 31/03/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (05/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7AE1A286

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº264/2022

PORTARIA FMS Nº264/2022 - 05 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 044.477.361-44, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clinico especializado (EMERGÊNCIA), desta municipalidade com saída no dia: 15/03/2022, e retorno previsto para o dia: 16/03/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Dois (05/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8621565F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº266/2022

PORTARIA FMS Nº266/2022 - 05 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 31/03/2022 com retorno previsto para o dia: 01/04/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (05/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A94BDD76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº270/2022

PORTARIA FMS Nº270/2022 - 05 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, para realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 04/04/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (05/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8E07C469

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº272/2022

PORTARIA FMS Nº272/2022 - 05 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, para realizar viagem à cidade de JATAÍ/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI – 4798, desta municipalidade com saída no dia: 05/04/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (05/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:850D0355

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº271/2022

PORTARIA FMS Nº271/2022 - 05 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente em alta médica que foi encaminhado para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 04/04/2022 com retorno previsto para o dia: 05/04/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (05/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E09195AE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 086

PORTARIA Nº 086/2022 APORÉ-GO, 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LEONARDO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.901-88, Superintendente de Administração e Planejamento, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, **ACOMPANHANDO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONSURSAN PARA RESOLVER ASSUNTOS DESTA MUNICIPALIDADE**, com saída no dia **05/04/2022** e retorno previsto para o dia **06/04/2022,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00, **com o valor total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (04/04/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E5A8B64C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS:002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de abril de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **é Empreitada por Preço Global para execução de rede de galeria de água pluvial no bairro Distrito Comercial GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 002/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.
Chapadão do Céu – GO, aos 05 de abril de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C3D65A92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇOS:002/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 002/2022, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 05 de abril de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E8D85C2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:002/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução de rede pluvial, motivada pela real necessidade de **é Empreitada por Preço Global para execução de rede de galeria de água pluvial no bairro Distrito Comercial,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 002/2022 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **é Empreitada por Preço Global para execução de rede de galeria de água pluvial no bairro Distrito Comercial,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 002/2022.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, 05 de abril de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A683996B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 034/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 034/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: HUMBERTO DOS SANTOS BRUM
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software (Dot-Net Assis) Gestão de Assistência Social.
VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 02/03/2022 Término 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:63A20829

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.028/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: SUPERMERCADO ATACADÃO LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item **34 –** ÓLEO DE SOJA REFINADO, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2022.

RICARDO HIMURO
PRESIDENTE DA C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:143F850C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº003/2022

Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL e DIENIFER APARECIDA SANTOS DOS ANJOS conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, Senhor **VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7296309 SSP/PC e CPF sob nº 078.887.768-25, residente à Rua Murici Leste, nº 184, Sol Nascente – nesta cidade, e, de outro lado **DIENIFER APARECIDA SANTOS DOS ANJOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 6814591 PC/GO e inscrita no CPF/MF sob o n° 085.884.821-00, residente e domiciliada na cidade de Chapadão do Céu – GO, Avenida Orion Norte Qd 10 S/N setor Sol Nascente, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de abril do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula oitava do contrato primitivo de prestação de serviços 003/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de prestação de serviços n° 003/2022.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula oitava, do Contrato Primitivo de prestação de serviços n° 003/2022, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

DIENIFER APARECIDA SANTOS DOS ANJOS
Contratada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:49ACDEF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 167/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 167/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NOEMIA JUNGES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C353AEC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 168/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 168/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FELIPE DANIEL FERNANDEZ
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICO EM ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:09A5BD9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 169/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 169/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: LUCAS AUGUSTO RODRIGUES SANTANA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria processo.
VALOR: R$ 485.800,00 (quatrocentos e oitenta e cinco e oitocentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:51440E2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 170/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 170/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS EPP**
OBJETO: Aquisição de material laboratorial para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 60.008,26 (sessenta mil oito reais e vinte e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 21/03/2022 A 31/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C4D6B3BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 171/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 171/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **DDC SERVIÇOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
OBJETO: Aquisição de material laboratorial para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 3.857,75 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022

DATA DE VIGENCIA: 21/03/2022 A 31/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F9783D4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 172/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 172/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de material laboratorial para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 20.169,96 (vinte mil cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 21/03/2022 A 31/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8860DE7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 173/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 173/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de material laboratorial para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 5.219,00 (cinco mil duzentos e dezenove reais)
DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 21/03/2022 A 31/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:90B414F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 174/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 174/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de material laboratorial para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 4.625,47 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 21/03/2022 A 31/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6F418532

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 175/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 175/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
OBJETO: Aquisição de material laboratorial para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 2.047,50 (dois mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 21/03/2022 A 31/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3FBD2DD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 177/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 177/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**
OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio e gases medicinais para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 60.774,10 (sessenta mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 31/03/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D2FE37AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 178/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 178/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **PAULO HS DE OLIVEIRA GASES INDUSTRIAIS**
OBJETO: Aquisição de cilindros de oxigênio e gases medicinais para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 31/03/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E5F5DC30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 162/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.162/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SUPERMERCADO ATACADÃO LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item **34 –** ÓLEO DE SOJA REFINADO, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 257,30 (duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2022.

RICARDO HIMURO
PRESIDENTE DA C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:252ADCF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.142/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NACIONALFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item 381 – FORTINI PÓ SEM SABOR 400G: FÓRMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL 3 A 10 ANOS 400G/ 1,5KAL ML. FORTINI É UMA FORMULA NUTRICIONALMENTE BALANCEADA PARA CRIANÇAS E PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS SENDO SALGADOS OU DOCES. MARCA PRÉ-APROVADA: FORTINI DANONE, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 1.306,80 (mil e trezentos e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2022.

RICARDO HIMURO
PRESIDENTE DA C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:35DDDD95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento n° 134/2022, o a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, **rescinde o contrato n° 134/2022,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro no artigo 78, inciso **XII** c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº 134/2022 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP**, estabelecida a Rua Presidente Rodrigues Alves esquina com Alameda Maria Verano, Nº 435 Qd. 14 Lt.20, Bairro Lot. Faicalville II, CEP: 74.350-115 – Goiânia/GO, e cadastrado no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61, representada neste ato pelo Sr. **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA** CPF nº 394.522.801.82 e residente no seguinte endereço Rua Madri Nº 26 Qd. 20 Lt. 30, Bairro Jardins Madri, CEP: 74.369-092 – Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 04 de Março de 2022.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Gestor do FMS

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7DD8E3B1

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.012/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONTRATADA: SUPERMERCADO ATACADÃO LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item **34 –** ÓLEO DE SOJA REFINADO, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 199,20 (cento e noventa e nove reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F89BD747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 375/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 375/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado

com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), o Sr. **SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO,** a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:824D719C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 058/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 058/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 011/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PATRICIO DE MORAIS
OBJETO: Aquisição de reservatórios de água para manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Ação Urbana
VALOR: R$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 04/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:51A0839B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 059/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 059/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO AMANCIO DE OLIVEIRA 60893184187
OBJETO: O objeto deste contrato será a prestação de serviço de arbitragem para os campeonatos de futebol 7 Society, Futebol de Campo e Futsal que irão decorrer neste ano de 2022.
VALOR: R$ 115.740,00 (cento e quinze mil setecentos e quarenta reais);
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 07/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B1BF5709

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 060/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 060/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 013/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FERTELA INSUTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI
OBJETO: aquisição de ferragens e bombonas para manutenção da usina de reciclagem
VALOR: R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 08/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9735385B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 061/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 061/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 013/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: REDE VERDE MANUTENÇÕES LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de ferragens e bombonas para manutenção da usina de reciclagem**.**
VALOR: R$ 50.875,50 (cinquenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 08/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AF65D187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 062/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 062/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 013/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de ferragens e bombonas para manutenção da usina de reciclagem**.**
VALOR: R$ 92.376,00 (noventa e dois mil trezentos e setenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 08/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:51E10DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 064/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 064/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura para realização do Motocross**.**
VALOR: R$ 68.455,57 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 10/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8773999A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 065/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 065/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: KARITE EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura para realização do Motocross**.**
VALOR: R$ 35.738,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 10/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E1D571C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 067/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 067/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA ME
OBJETO: Contratação De Empresa para prestação de serviço de Segurança
VALOR: R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 10/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C9EF844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 070/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 070/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 017/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de cal para pintura, para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana
VALOR: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 16/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FF95CB6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 071/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 071/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: N.A ENGEL
OBJETO: Aquisição de refeição acondicionada em marmitex
VALOR: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 17/03/2022 A 16/09/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:77F0426C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 073/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 073/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 019/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de veículos e maquinários para atender diversas secretarias
VALOR: R$ 191.990,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e noventa reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 22/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:46CF2C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 074/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 074/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 021/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de geomembrana para construção de vala sanitária
VALOR: R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 28/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DDFDBC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 057/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 057/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse (PLATAFORMA+BRASIL), (SICONV) e Portal dos Convênios dos Governos Federais e Estaduais, englobando toda a operacionalização e sistematização, elaboração e Cadastramento de projetos, elaboração, cadastramento e monitoramento da divulgação dos programas, gerenciamento da execução das transferências voluntárias, capacitação e treinamento de profissionais.
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2022.

RICARDO HIMURO
PRESIDENTE DA C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4608EDB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 063/2022

CONTRATO DE SERVIÇOS DE EVENTOS: N° 063/2022
MODALIDADE: INEXIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MOTO CLUBE GP EVENTOS E PROMOÇÕES
OBJETO: Promoção de evento esportivo nesta cidade, na organização e realização 1ª etapa do Campeonato Goiano de Motocross edição 2022, visando à participação da comunidade e também incentivando o turismo com afluxo de pilotos de várias cidades e estados, assim como de espectadores de várias localidades, nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2.022.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de março de 2022 a 30 de abril de 2022
DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E6ECDE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 068/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 068/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS CATADORES DE LUZIANIA COOPERA MAIS BRASIL
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a contratação de Pessoa jurídicas especializada em serviços de fornecimento, processamento, destinação e disposição final exclusivamente dos resíduos sólidos urbanos (RSU, conforme classificação na Lei 12.305/2010). Prestará serviço de capacitação e treinamento dos colaboradores da usina de gerenciamento do resíduo sólido no município de Chapadão do Céu-Go.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6AD3E3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 072/2022

CONTRATO DE SHOW MUSICAL: N° 072/**2022**
MODALIDADE: INEXIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JOSE EDUARDO AMANCIO DEODATO
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a apresentação de um show musical com a Dupla " Hugo & Eduardo", por ocasião das festividades do Motocross no município de Chapadão do Céu - GO, a ser realizado no dia 03 de abril de 2022, com duração de 3 horas das 18:00hs às 21:00hs.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de março de 2022 a 30 de abril de 2022
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6770F844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 066/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 066/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, prestação de serviços de segurança e preservação da integridade física dos frequentadores do 9° Motocross em Chapadão do Céu - Goiás, nos dias 02 e 03 de abril de 2022.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 10 de MARÇO de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:326E9A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.043/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUPERMERCADO ATACADÃO LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item **34 –** ÓLEO DE SOJA REFINADO, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 2.539,80 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:29CA51D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 376/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 376/GAB/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a Sra. **TAILA DA SILVA DOS SANTOS,** a ser lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4CBFE2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 377/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 377/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a Sra. **JOANNE ANDRADE NOGUEIRA SOUSA,** a ser lotada no FUNDEB - CEMEI Alexander Correa Rodrigues Junior FU, a partir do dia 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A79CCF9F

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 008/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 008/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA
OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio
VALOR: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 04/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:23867542

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 010/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de veículos e maquinários para atender as diversas secretarias
VALOR: R$ 47.908,00 (quarenta e sete mil e novecentos e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 22/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FEBA0D6B

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 011/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 011/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TRANSFORMAT COMERCIOE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de veículos e maquinários para atender as diversas secretarias
VALOR: R$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 22/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:84B47D68

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 012/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de veículos e maquinários para atender as diversas secretarias
VALOR: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 22/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:89FD5578

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 014/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 014/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GUVEN SANEAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica habilitada em Engenharia para prestação de serviço na elaboração e planeamento de projeto executivo, em conformidade com o Projeto Básico para construção da uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), no município de Chapadão do Céu - GO. O projeto executivo a ser elaborado deve contemplar o detalhamento a nível de execução.
VALOR: R$ 177.867,85 (cento e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 28/03/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7D21EAF6

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 009/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 009/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: VORTEX ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, contratação de Pessoa Jurídica habilitada em Engenharia para prestação de serviço de Assessoria Técnica e Estudos do Sistema de Abastecimento de Água no município de Chapadão do Céu – GO.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2BD4D434

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 066/2022

Dispõe sobre a concessão de interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a interrupção de Licença para Tratos de Interesse Particular ao Servidor: **Paulo André dos Santos Passos,** matr. nº 299, CPF nº 022.931.941-67, Servidor Municipal ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem,** concedida em 14/07/2021 a 13/07/2023, com retorno no dia 01/04/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:44D5B96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 067/2022

Concede férias ao Servidor Público Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 051-A/2022, pela Secretária Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Carlos Roberto Januário de Souza, matricula nº 593, CPF 768.013.491-04, Cargo de Conselheiro Tutelar, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 26/01/2021 a 25/01/2022, a partir do dia 01/04/2022 a 30/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:7D17C8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 068/2022

Concede férias ao Servidor Público Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 023/2022, pela Secretária Municipal de transportes.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Auri Lazaro de Melo, matricula nº 219, CPF 454.026.631-49, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Transportes, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, a partir do dia 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:4A84F3A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 069/2022

Concede férias ao Servidor Público Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 135/2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Crizogon Mericy de Morais Silva, matricula nº 226, CPF 550.057.481-72, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022, a partir do dia 01/04/2022 a 30/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:256DEBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 070/2022

Concede férias com 2/3 em pecúnia ao Servidor Público Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 142/2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias com conversão de 2/3 em pecúnia de acordo com art. 2º. da Lei nº 1054/2022, ao Servidor Eudes Vinicius Ferreira, matricula nº 554, CPF 783.267.451-20, Cargo de Secretario Municipal de Finanças, lotado na Secretaria de Finanças, referente ao período aquisitivo de 07/01/2021 a 06/01/2022, a partir do dia 01/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:A68B2F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 071/2022

Concede férias com 2/3 em pecúnia ao Servidor Público Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 143/2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias com conversão de 2/3 em pecúnia de acordo com art. 2º. da Lei nº 1054/2022, ao Servidor Rander Carlos Santos de Souza, matricula nº 555, CPF 034.128.981-71, Cargo de Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 07/01/2021 a 06/01/2022, a partir do dia 01/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:51627C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 072/2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 143/2022, pela Secretária Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora: Leidivone Rocha Ribeiro Silva, matricula nº 479, CPF 023.519.831-57, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/05/2021 a 06/05/2022, a partir do dia 01/04/2022 a 30/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D922B97F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 073/2022

Concede férias com 2/3 em pecúnia ao Servidor Público Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 143/2022, pela Secretária Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias com conversão de 2/3 em pecúnia de acordo com art. 2º. da Lei nº 1054/2022, a Servidora: Maria Elvina Vieira da Silva, matricula nº 468, CPF 848.089.771-68, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022, a partir do dia 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:88BCB171

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 074/2022

Concede férias ao Servidor Público Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 143/2022, pela Secretária Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor: Clésio Orlando Garcia, matricula nº 323, CPF 963.326.461-87, Cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022, a partir do dia 01/04/2022 a 30/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F3B6422E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 075/2022

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao funcionário ***Celio Moreira dos Santos***, Servidor Municipal ocupante do cargo de ***Motorista*** – **Secretaria Municipal de Administração,** admitido em 30/04/1990, licença para tratos interesses particulares, por dois anos, a **partir de 01 de abril de 2022, (01/04/2022 a 31/03/2024).**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:86933881

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 076/2022

Concede férias com 1/3 em pecúnia a Servidora Pública Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 141/2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias com conversão de 1/3 em pecúnia de acordo com art. 2º. da Lei nº 1054/2022, a Servidora Claudia Rodrigues Nascimento, matricula nº 477, CPF 387.203.451-00, Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 16/03/2021 a 15/03/2022, a partir do dia 04/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 04 dias do mês de abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:6894FA41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 077/2022

Concede férias com 2/3 em pecúnia ao Servidor Público Municipal do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 140/2022, pela Secretária Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias com conversão de 2/3 em pecúnia de acordo com art. 2º. da Lei nº 1054/2022, ao Servidor Devair Alves de Souza Neto, matricula nº 571, CPF 702.126.291-40, Cargo de Chefe de Departamento de Licitação, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/01/2021 a 06/01/2022, a partir do dia 05/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:BF2AFE6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 137/2022

Processo: 3679/2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP
CNPJ: 07.554.943/0001-05
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 011/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 321. Dotação 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52. Fonte 114
Prazo de Vigência: (31/03/2022 a 31/12/2022)
Data de assinatura: 31/03/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3C8E12CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 20 de abril de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2022, menor preço por lote**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. O edital encontra-se disponível no site: https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ ou no endereço: Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, Sala de Licitação.

Flores de Goiás – GO, 05 de abril de 2022. Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 506/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:2667AC52

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE EDITAL A SER PUBLICADO

EXTRATO DE EDITAL A SER PUBLICADO

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Flores de Goiás, nomeada por meio do Decreto nº 528/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando o Edital nº 004/2022, referente o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação por prazo determinado para cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social. INSCRIÇÃO de 11 a 20 de Abril de 2022, conforme Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site da Prefeitura "www.https://portal.floresdegoias.go.gov.br". Informações pelo fone (62) 3448-1314

Flores de Goiás-Go, 31 de Março de 2022.

JEANE VIEIRA DE BRITO
Presidente da CEPSS-PJ

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:16499289

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 132/2022
Processo: 4569/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.406.442/0001-84
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 015/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de Gênero Alimentícios para Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.334.035,84 (Um milhão e trezentos e trinta e quatro mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 03/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:7972180B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2022
Processo: 111/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratada: Ebrapi Agronegócios Ltda Epp
CNPJ: 46.422.275/0001-14
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2022.
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de Sementes e Mudas para o programa de apoio e incentivo ao produtor rural criado pela Lei Municipal 143/2021.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 25.068,71 (vinte e cinco mil e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 01/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:2939A6E4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 148/2022
Processo: 111/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratada: NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 18.676.583/0001-30
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2022.
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de Sementes e Mudas para o programa de apoio e incentivo ao produtor rural criado pela Lei Municipal 143/2021.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 21.890,40 (vinte e um mil e oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 04/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:CE003522

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SRP

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 20 de abril de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 05 de abril de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 506/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:4BDBDE1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, que estará cadastrando **PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA**, para o ano de 2022, a partir do dia 11/04/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, situada na Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, em horário de expediente, compreendido entre 08:00h e 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Conforme especificações do Edital, Processo: 8247/2021.

Mara Rosa, aos 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F2D29E95

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 212/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

> "Declara A Dispensa De Licitação Para Aquisição de 01 Drone DJI MINI 2 FRY, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessárias a modernização e a otimização dos serviços prestados pelo departamento de marketing, tendo em vista a equipação da Secretaria da Administração para o desenvolvimento das atividades a serem cumpridas impactando positivamente os resultados a serem alcançados.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Aquisição de 01 Drone DJI MINI 2 FRY, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de 01 Drone DJI MINI 2 FRY, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa **PATOCELL CELULARES E INFORMATICA, inscrita no CNPJ: 24.502.274-0001-47**, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYAO, SN, QUADRA 29, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. **WANDERSON KLEBER FERREIRA CARDOSO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4365906, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº 949.705.801-20.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em favor da empresa PATOCELL CELULARES E INFORMATICA, inscrita no CNPJ: 24.502.274-0001-47. Contratação de empresa para à Aquisição 01 Drone DJI MINI 2 FRY, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PATOCELL CELULARES E INFORMATICA, inscrita no CNPJ: 24.502.274-0001-47**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DE56AC11

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°025/2022

Contrato n°025/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: INTERTUDO TECNOLOGIA EIRELI
Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO,DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R$13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS).
Dotação: 012.361.403.2027.339039 FICHA 233 FONTE 101
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 05/04/2022
Processo: 2579/2022
Dispensa de Licitação: 110/2022,

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6E8F5121

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°041/2022

Contrato n°041/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/CONSTRUÇÃO LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.
Valor: R$1.284,00(UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
Dotação: 04.122.052.2.006.339030 FICHA 062 FONTE 170.
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 05/04/2022
Processo: 2775/2022
Dispensa de Licitação: 111/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CB4D606E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2022 PROCESSO N° 10692/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO ANFILÓFIO COELHO FURTADO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2022
EMPRESA VENCEDORA: MEDEIROS E VIEIRA ENGENHARIA LTDA

A ÍNTEGRA DO RESULTADO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO: WWW.MARAROSA.GO.GOV.BR

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A2325ED7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°218/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Aquisição de Pedras de Granito destinados a atender as necessidades do Departamento de Limpeza Urbana."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de Pedras de Granito destinada a atender as necessidades do Departamento de Limpeza Urbana

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Pedras de Mamoré, para manutenção e preservação de monumentos públicos, instalados nas Praças principais do Município.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na A Aquisição de Pedras de Granito destinados a atender as necessidades do Departamento de Limpeza Urbana.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa a Aquisição de Pedras de Granito destinados a atender as necessidades do Departamento de Limpeza Urbana. Por meio da empresa CAMP PEDRAS MARMORARIA EIRELI ME**,** inscrita no CNPJ:25.319.932/0001-22, com sede na AVENIDA LINO PRADO, QUADRA 07, LOTE 75, BAIRRO PEREIRA CAMPOS, NA CIDADE CAMPINORTE, ESTADO DE GOIÁS, neste ato representada pelo Sra. KLICIA SOUTO VIEIRA MELO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4365325, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº:021.649.181-93 **Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), em favor da empresa CAMP PEDRAS MARMORARIA EIRELI ME**,** inscrita no CNPJ:25.319.932/0001-22 a contratação de empresa para a aquisição de Pedras de Granito destinados a atender as necessidades do Departamento de Limpeza Urbana. com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CAMP PEDRAS MARMORARIA EIRELI ME**,** inscrita no CNPJ:25.319.932/0001-22 para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:25002D43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REVOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Despacho de revogaçãoda Ata de Registro de Preços nº 094/2021

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, temos:
IN VERBIS:

*Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado,** pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

Considerando que a referida Ata de Registro de Preços se encontra com saldo defasado;
Considerando que o Município de Matrinchã não visa prejudicar qualquer que seja a execução contratada;
Considerando que a revogação se dá por fato superveniente, e que a espera acarretaria um prejuízo à Administração;
Considerando que foi realizado novo procedimento licitatório no ano de 2022;
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a Ata de Registro de Preços nº 094/2021, cujo objeto é **O Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos/alimentos em farmácias localizadas até 60 (sessenta) km do Município de Matrinchã, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a secretaria municipal de saúde não possua em estoque, através de autorizações emitidas pelo fundo municipal de saúde de Matrinchã, para entrega direta e imediata ao paciente na sede do município.**
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

CAMILA FERNANDA SPÍNDOLA PINHEIRO LIMA ROSA
Gestora do FMS

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:50A45997

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.500.817/0001-57, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a alteração do prazo para apresentação de

propostas para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços *nº 005/2022,* do tipo *menor preço global,* visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para conclusão da cobertura metálica e reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Padre Maximino Alvares Guitierrez**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 14h (quatorze horas) do dia 25 de abril de 2022, para abertura às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) do dia 25 de abril de 2022**, na sala de licitações – sala 11 – na Praça Corronel Carrijo, nº 01, centro em Mineiros –GO, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:9E80FF6A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato N°: 023/2022
Processo administrativo: 440/2022
Solicitação: 2270
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E HÍPICA DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.751.253/0001-22, Signatário: Presidente Jarbas Cabral Sousa.
Objeto: Locação de partes de um clube esportivo, situado em Chácara Barreiro, Zona Suburbana, Mineiros, Goiás, CEP 75.838-899. O uso de PARTE do espaço ora alugado destina-se única e exclusivamente ao desenvolvimento das aulas práticas do curso de Educação Física como Natação e atividades aquáticas, Atletismo, Futebol de campo, musculação, esportes com raquete, uso também de quadra de areia, dentre outras atividades correlatas à ministração de tais aulas, que possui no bojo deste Processo Administrativo sua caracterização, considerando como se aqui estivesse transcrita.
Fundamentação Legal: Na proposta apresentada pelo LOCADOR, após provimento dado pela Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de locação e uso pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, nomeada através do Decreto Fundacional Nº 111/2022, em processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, cujo número do processo administrativo é o N°: 440/2022, devidamente homologado pela diretora através do Ato de Dispensa de Licitação (Solicitação nº 2270) tudo em conformidade com os demais dispositivos da Lei n. 8.666/1993 e da Lei n. 8.245/1991.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto deste processo, com previsão de 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta Dispensa de Licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de 35.000,0000 (Trinta e cinco mil reais).
Data de Assinatura: 25 de março de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:FF512686

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Aditivo Nº: 006/2022
Contrato N°: 019/2021
Processo N°: 852/2021
Pregão Presencial N°: 009/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Contratado: POSTO COQUEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 12.295.090/0001-74, Signatário: Sócio, Guilherme Carvalho de Castro.
Objeto: Termo aditivo de realinhamento de preços à contrato de aquisição de combustível tipo gasolina aditivada e óleo diesel, com fornecimento contínuo e fracionado.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 009/2021, objeto do processo nº 852/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94. Com previsão na Cláusula Quinta do contrato primitivo, e nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor unitário (litro) do Item 1 - reajustado: passa-se ao valor de R$ 7,05 (sete reais e cinco centavos).
Valor unitário (litro) do Item 2 - reajustado: passa-se ao valor de R$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 31 de março de 2022.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:74B135A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022011871

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de carga horária e plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Programa Melhor em Casa,** Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **GERMANIO PEREIRA SOUSA**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, nascido em 21 de agosto de 1972, inscrita no CPF sob o nº 170.944.548-30, no CI/RG sob o nº 23.019.386-9 2.A VIA SSP/SP, COREN/SP sob o n° 588869-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 124.64707.48-3, residente e domiciliada na Rua RV-9, Qd 14, Lt 01, Apart. 304, Bloco – 3, Setor Vilhena, Mineiros - GO, fone (11) 9.8123-7039 / (11) 98387-0254, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 09/03/2022 a 31/08/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:D0FF121B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022012382

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **FRANCISCO EDINALDO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, nascido em 28 de outubro de 1984, portador da CI/RG nº 6820765 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 020.466.553-11, no COREN-GO sob o nº 1766640-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 206.32463.85-0, residente e domiciliado na Rua Ipês, Qd. 05 Lt. 09, Loteamento Perdizes, Mineiros - GO, fone (64) 9.8116-2507, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/03/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 11 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:1DAF81AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022011871***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: GERMANIO PEREIRA SOUSA, brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 170.944.548-30.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Programa Melhor em Casa, localizada em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 09 de março de 2022 a 31 de agosto de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:CD50705C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022012382***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FRANCISCO EDINALDO MARQUES DA SILVA, brasileiro, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 020.466.553-11.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 11 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 11 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:FCC85893

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 352, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei nº. 1.294/2006 e suas alterações, que dispõe acerca da contratação temporária de pessoal através de processo seletivo simplificado;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, visando o preenchimento de **15 (quinze)** vagas para o cargo de **Monitor de Creche**, **05 (cinco)** vagas para o cargo de **Porteiro Servente**, **36 (trinta e seis)** vagas para o cargo de **Professor**, **05 (cinco)** vagas para o cargo de **Agente Educativo de Inclusão - Apoio** e **01 (uma)** vaga para o cargo de **Agente Educativo de Inclusão - Intérprete**, com o triplo das vagas para cadastro de reserva, para a prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº. 351/2022, composta pelos membros abaixo descritos:

CRISTIANE CAMPOS DE OLIVIERA - Presidente
JOELMA MORAIS EVANGELISTA – Secretária
SOLANGE SOUZA SILVA DE CARVALHO - Membro
WELLITA MARTINS DE SOUSA – Membro
MARCIA ARAUJO SOUSA - Membro
EDSILVANE FERREIRA DE OLIVEIRA - Membro
MARCIA HELENA DE REZENDE - Membro
PATRICIA SOARES RIBEIRO - Membro
SAMARA BERNARDES BATISTA – Membro
ISONILDA CARRIJO BATISTA – Membro
JANE MURIEL MORAIS VIANA CANDIDO - Membro
ESTER ALVES RESENDE – Membro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:9E885245

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022015439

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para renovação de Aquisição de Certificado digital, Pessoa Jurídica, A-1, em nome de Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, CNPJ: 05.002.963/0001-48, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa NILTON CARLOS DE OLIVEIRA VILELA, com CNPJ nº 07.547.162/0001-93, no valor global de R$ 170,00 (cento e setenta reais), conforme processo administrativo nº 2022015439.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2022 – 31/03/22.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:4EFDA8D7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021048811-5

Nº DO PROCESSO: 2022014604-1.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa POSTO COQUEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.295.090/0001.74.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021048811-5.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2022.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e RH

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:64071F09

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 351, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como, a Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o interesse público, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria objeto do presente, em especial a Lei nº. 1.294/2006 e suas alterações posteriores, que trata da contratação de pessoal por tempo determinado através de processo seletivo simplificado; e,

CONSIDERANDO que a contratação por prazo determinado se faz necessária em decorrência da falta de servidores efetivos no quadro permanente, com capacidade profissional específica na área solicitada, bem como, a inexistência de candidatos aprovados em concurso público a serem nomeados nos cargos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital nº 001/2020, que contempla o provimento dos cargos solicitados, fora suspenso por Decisão Judicial;

CONSIDERANDO que é impossível deixar os serviços essenciais sem as contratações necessárias, via de consequência, sem a devida prestação do serviço público, consoante justificativas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade do preenchimento imediato de 15 (quinze) vagas para o cargo de Monitor de Creche, 05 (cinco) vagas para o cargo de Porteiro Servente, 36 (trinta e seis) vagas para o cargo de Professor, 05 (cinco) vagas para o cargo de Agente Educativo de Inclusão - Apoio e 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Educativo de Inclusão - Intérprete, com o triplo das vagas para cadastro de reserva, mediante processo seletivo simplificado, nos termos da legislação vigente e das normas e orientações do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás-TCM/GO;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal contido no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº. 1.294/2006 e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica, por força do presente DECRETO, reconhecida a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para fins de contratação de profissionais em caráter de urgência e prazo determinado, para o preenchimento imediato de **15 (quinze)** vagas para o cargo de **Monitor de Creche**, **05 (cinco)** vagas para o cargo de **Porteiro Servente**, **36 (trinta e seis)** vagas para o cargo de **Professor**, **05 (cinco)** vagas para o cargo de **Agente Educativo de Inclusão - Apoio** e **01 (uma)** vaga para o cargo de **Agente Educativo de Inclusão - Intérprete**, com o triplo das vagas para cadastro de reserva**,** para a prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a contratar, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, ou até a conclusão de concurso público, os profissionais acima especificados, mediante realização de processo seletivo simplificado, com qualificação exigida nas legislações municipais.

Art. 3º. Os cargos ora autorizados, farão jus aos vencimentos mensais, nos termos do Plano de Cargos e Salários da Administração.

Parágrafo único. Aplicam-se aos contratos por prazo determinado as regras, direitos e obrigações constantes do respectivo Estatuto dos Servidores e o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:768FA724

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00020, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ROQUE VIEIRA DE FREITAS	095.250.411-15	9459/00144/2022
DEVANIL PAPALA ROSSAFA	043.330.858-37	9459/00220/2022
JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO	994.260.211-91	9459/00238/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018 Assinatura:

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:3ABCB3E0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021048811-6

Nº DO PROCESSO: 2022014604-2.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA:A empresa POSTO COQUEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.295.090/0001.74.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021048811-6.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do SAAE

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:9815B7AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que **fará abertura do envelope nº 02 contendo as Proposta de Preços** da licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global**, conforme **Edital nº 001/2022**, às **08h30min, do dia 13 de abril de 2022**, visando a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Reforma do Projeto Acácia Núcleo III, localizada na Rua Professora Aguiar com Avenida Circular, Qd. 01, Lts 01 e 02, Bairro Outro Branco II, município de Santa Helena de Goiás".** A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro, Santa Helena-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8760 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de abril de 2022.

ANTÔNIA A. DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EB40C473

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 352/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FERNANDA DA SILVA NUNES**, Inscrito no CPF: 957.627.601-20 Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:41E5B8B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA ARTHUR PANTALEÃO GARCIA ME – CNPJ: 26.765.435/0001-10, MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021. **OBJETO**: computadores, equipamentos e acessórios de Informática para atender as necessidades de vários departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás **VIGÊNCIA: 15**/03/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022 **VALOR: R$ 395.799,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.361.1048.2239.449252(115).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:53463A55

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29**, **CONTRATADA ARTHUR PANTALEÃO GARCIA ME – CNPJ: 26.765.435/0001-10,**. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021. **OBJETO**: computadores, equipamentos e acessórios de Informática para atender as necessidades de vários departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás **VIGÊNCIA: 15**/03/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022 **VALOR: R$ 162.277,59, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Secretaria de Saúde	05	0501	10.122.1048.2256.449052	114	017
Atenção Básica	05	0501	10.301.0011.1199.449052	114	008
Laboratório	05	0501	10.302.0011.2275.449052	114	017
Farmácia	05	0501	10.303.0011.2270.449052	102	
Unidade de Referências	05	0501	10.301.0011.1199.449052	114	017
Hospital Municipal	05	0501	10.302.0011.2275.449052	114	017

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:018CE140

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91, **CONTRATADA ARTHUR PANTALEÃO GARCIA ME – CNPJ: 26.765.435/0001-10, MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021. **OBJETO**: computadores, equipamentos e acessórios de Informática para atender as necessidades de vários departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás **VIGÊNCIA: 15**/03/2022 A 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022 **VALOR: R$ 17.591,66 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08.0801.15.452.0012.2326-449052(100).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C1AD0C2E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022

"Dispensa de Licitação nº 61/2022, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21."

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na elaboração e execução de Processo Seletivo Simplificado, inclusive montagem completa do edital, conforme cronograma, em estrutura e plataforma digital própria para processo on line, para atender todas as necessidades da **Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás**, segundo a legislação que direciona esse processo.

Considerando os termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, que assim dispõe:

"*II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"*

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação da empresa **EXCELENCIA – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.490.705/0001-98, com sede na Av. Presidente João Goulart Maria Luiza, Qd. 002 Lt. 005-E, Sala 2B, Bairro Residencial Maria Luiza, Município: Aparecida de Goiânia, VALOR GLOBAL R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 05 de Abril de 2022

ESTÉVERSON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 052/2022

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:96A0085B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA Nº 021/2022 – FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022. PROCESSO Nº 920/2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público que realizará processo de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para o FMS de Trombas –

GO. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 09h:00min do dia 06/04/2022 até às 10h:00min do dia 11/04/2022. Mais informações no link: https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, 05/04/2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:0581D9AC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP-065-2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 065-2022

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 065/2022, FOI ADIADO "SINE DIE", PARA AJUSTE NO TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME SOLICITADO PELO SECRETARIO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA 05 DE ABRIL DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:75194BE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BANNER, PARA TENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:57C695E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS ESTAMPADAS, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SEDUC. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:584AFC56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, ESTABILIZADOR E HD EXTERNO, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SEDUC. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:9D6647FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SEDUC. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:56245BE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONER PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SEAPLAN. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:8393B557

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE AEM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A LOCAÇÃO DE INSUMOS ESTRUTURAIS PARA TENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:6B5E9048

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLACA COM IMPRESSÃO DIGITAL, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SEMADS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:6192EA19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PÃES, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:E42E8111

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 02 ROÇADEIRAS, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:1DE4CCB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS DE ALTO CUSTO PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 12 DE ABRIL DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 06 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:A789BFDF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 139/2022. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 18.000,00. **Vigência:** 05/04/2022 a 05/04/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.301.1106.2.242.3.1.90.34 - Fonte 102 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **FERNANDO AUGUSTTO MENDES MORAIS. Data**: 05/04/2022. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D5CC93E2

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 056/2022, a comparecer no

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 05 de Abril de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A3D102AB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 137/2022. Licitação: Inexigibilidade n° 007/2022. **Objeto**: Contratação de uma Apresentação artística com a dupla GEORGE HENRIQUE E RODRIGO, no dia 30/06/2022, às 22h, no Parque de Exposições Adélio Alves do Prado, na 16ª Exposição Agropecuária da cidade de Acreúna-Goiás, conforme proposta comercial e termo de referência. **Valor Total:** R$ 70.000,00. **Vigência:** 05/04/2022 a 30/06/2022. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 13.392.1153.4.023.3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **WORLD SHOW – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Data**: 05/04/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:ECC233C5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 138/2022. Licitação: Inexigibilidade n° 007/2022. **Objeto**: Contratação de uma Apresentação artística com a dupla BRUNO E MARRONE, no dia 03/07/2022, às 22h, no Parque de Exposições Adélio Alves do Prado, na 16ª Exposição Agropecuária da cidade de Acreúna-Goiás, conforme proposta comercial e termo de referência. **Valor Total:** R$ 70.000,00. **Vigência:** 05/04/2022 a 03/07/2022. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 13.392.1153.4.023.3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. Data**: 05/04/2022. **Signatário (Contratante)**:

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4774F211

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 43/2022 de 05 de abril de 2022.

"Nomeia Gestora e da Outras Providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais na Lei Orgânica do Município de Amorinópolis, Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º O prefeito municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais resolve designar a **Dr.ª Camila Bruna de Andrade**, registrada no RG (carteira de identidade) sob o nº 6004843, órgão emissor SSP/GO , devidamente cadastrada no cadastro de pessoas físicas CPF sob o nº 052.571.961-07, como GESTORA DE CONVÊNIO QUE TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, com referência ao Programa Goiás em Movimento, Municípios e Patrulhas Mecânicas Regionais 2022 a 2024.

Publique-se, Registre-se e Compra-se.

Amorinópolis, Estado de Goiás aos 05 cinco dias de abril de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D8E2EDD3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2022- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2022- SRP

A Prefeitura Municipal de Crixas, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25.04.2022**,** a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO DE UMA PA CARREGADEIRA,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/

Crixas - GO, 05 de abril de 2022

PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:9DC9E9D2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **20/04/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de gêneros de alimentação em geral, visando atender as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei

10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 05/04/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0E9F260D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **25/04/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2022** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de mobiliário em geral e eletrodoméstico, destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 05/04/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:35535445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **26/04/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de tubos de concreto (manilhas) para serem utilizadas nas ações de manutenção de estradas vicinais do DMER - Departamento Municipal de Estradas e Rodagens do Município de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 04/04/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AB2B4BB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **26/04/2022 às 14:00h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022** - Tipo Maior Lance ou Oferta, objetivando **concessão do direito real de uso dos lotes de número 19 a 23 situados no Setor Padre Guilherme totalizando 1.377,77 m², de acordo com descrição em mapa anexo, conforme Lei Municipal Nº 721/2021, onde deverá ser explorada atividade de manutenção e guarda de veículos.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 04/04/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:63289E29

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSOS Nº 832/2022
Objeto: Cadastrar pessoas Físicas e Jurídicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS (Sistema Único de Saúde) do Palestina de Goiás, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, a Instrução Normativa nº 01/2017 e decisão plenária nº 24 de 01 de novembro de 2000, exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios.
A partir do dia 08 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CCFA4902

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 025/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 025/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**
CONTRATADA: MATHEUS BORGES GUIMARAES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.134.652/0001-57, com sede a rua Pedro Salazar, S/N, QD.45, LT. 3, Setor Nova Caiapônia, CEP: 75.850-000, Caiapônia-GO, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, por seu representante legal Sr. **MATHEUS BORGES GUIMARAES**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 6027893 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 053.193.641-48, residente e domiciliado na a rua Pedro Salazar, S/N, QD.45, LT. 3, Setor Nova Caiapônia, CEP: 75.850-000.

OBJETO: contratação de serviços profissionais, na área da saúde como **MÉDICO**, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Valor Total: R$ 103.950,00 (Cento e três mil novecentos e cinquenta reais), dividido em plantões no valor de **R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.037- Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 102.000/114.000 Ficha 257;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:264771F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 26/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 26/2022
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, CEP: 75.845-000**.**
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DOM JUVENAL RORIZ, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a) Cartório do 2º. Ofício de Notas – Registro de Pessoas Jurídicas, títulos, documentos e protestos da Cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, no Livro A-02, Pagina 62 Vº, Sob o Nº. 064 em 14 de maio de 1997, sediada em Caiapônia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.591.804/0002-56.
OBJETO: Contratação de veículos de comunicação de radiodifusão através de emissoras AM e FM, com cobertura no município de Caiapônia, com transmissores ou estúdios no município, para a divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais de interesse público desta Administração**.**
Valor Total: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), pagáveis em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.04.122.0201.2006 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Administração – 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Fonte 100.000 Ficha 044;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DA1A1833

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 028/2022

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 028/2022
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **SINVAL JORDÃO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 708640 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**
CONTRATADA: SOFIA LARA BARBOSA GOULART, brasileira, Biomédica, portadora do RG n° 6567508 –PC-GO, e inscrita no CPF n° 071.034.521-64, com o Registro do Conselho de Classe n° ....., residente e domiciliada à Rua AVE do Paraiso, nº. 00, Setor Parque das Estrelas, QD.58, LT 194, CEP: 76200-000, Iporá-GO.
OBJETO: contratação de serviços profissionais, na área da saúde como **BIOMÉDICA**, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Valor Total: R$ 40.920,00 (Quarenta mil novecentos e vinte reais), dividido em 11 (onze) parcelas, no valor de **R$ 3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais) mensal**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.037- Manutenção do Hospital Municipal – 3.3.90.34.00-Outras Despesas de Pessoal – Terceirização – Fonte 102.000/114.000 Ficha 254;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BEFE3FF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38 DISPENSA A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA OU COBERTURA FACIAL EM AMBIENTES ABERTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS

DECRETO Nº 38, de 05 de abril de 2022.

"Dispensa a obrigatoriedade de utilização de máscara ou cobertura facial em ambientes abertos no âmbito do Município de Palestina de Goiás".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal e,

CONSIDERANDO a redução dos casos que exigem internações hospitalares;

CONSIDERANDO que as evidências científicas demonstram que os espaços abertos possuem menor probabilidade de transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação no Município e seus efeitos no combate da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas pelo Município de Palestina de Goiás para enfrentamento de emergência sanitária, decorrente da pandemia pelo COVID-19 são determinadas com base em evidências científicas e informações estratégicas como dispõe o § 1º, do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desobrigado o uso de máscaras de proteção facial para o acesso e permanência de indivíduos, nas dependências de estabelecimentos públicos ou privados, comerciais e de prestação de serviços, bem como de órgãos públicos e demais locais fechados.

§ 1º – O disposto no *caput* não se aplica nos estabelecimentos de saúde, como hospital, posto de saúde e consultórios odontológicos.

§ 2º - Fica recomendada a utilização de máscara de proteção individual por imunossuprimidos e imunodeprimidos, portadores de doenças crônicas, pessoas com comorbidades, gestantes, idosos e pessoas que ainda não tenham alcançado o esquema vacinal completo.

Art. 2º - Regras específicas, constantes em protocolos de saúde publicados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, podem estabelecer exigências para uso de máscara em determinadas atividades em locais abertos, bem como dispensar o uso de máscara para práticas esportivas em locais fechados.

Art. 3º - As medidas estabelecidas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 4º - Permanecem aplicáveis, no que não conflitarem com este Decreto, as medidas adotadas nos Decretos municipais publicados anteriormente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as medidas em contrário.

Art. 6º - Remeta-se cópia deste Decreto para a Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás e o Comércio Local para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:438459D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 1297/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1297/2022
"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de vistoria em veículo oficial a ser destinado a coleta de resíduos domiciliares, no interesse do Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços de vistoria, em atendimento a demanda da secretaria solicitante, no tocante as despesas de tarifas e taxas bancárias,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de Empresa Pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que não é possível haver escolha do prestador de serviços, sendo o mesmo indicado pela autarquia estadual responsável pelo serviço público de trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de despesas de vistoria de veículo oficial a ser utilizado na coleta de resíduos domiciliares, a empresa **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA. (TERCEIRA VISÃO VISTORIAS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.978.421/0005-6493, estabelecida na Rua 17, Quadra 72-A, Lote 1-E, Vila Brasília, Goiânia/GO, CEP 74.911/160, conforme documentação anexa, no valor de R$ 108,00 (cento e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1297/2022.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 02.03.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentária: 132, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.904.841-58, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:534A2135

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O Secretário de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da decima quinta sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 05 de abril de 2022, lavrada pela Comissão de Chamamento Público

(Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:528C11A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSOS Nº 416/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARE APLICADO À GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA,** na forma das especificações técnicas e objetivos constantes Termo de Referência que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **20/04/2022, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 23/03/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:97C25E35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.015, DE 30 DE MARÇO DE 2022

"*Decreta ponto facultativo e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e;

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa cristã que celebra a Paixão, a Morte e a ressurreição de Jesus Cristo e tem grande importância religiosa no Brasil, sempre sendo ressaltado o feriado nacional da Sexta-Feira Santa (ou Sexta-Feira da Paixão);

CONSIDERANDO que na Quinta-Feira Santa é celebrada a última ceia com Jesus Cristo e na Sexta-Feira Santa, é relembrado o dia em que Jesus Cristo foi crucificado, morto e sepultado, tradicionalmente rememorando a fé cristã;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **14 de abril** (Quinta-feira), do corrente ano, em virtude das celebrações do feriado da Semana Santa.

§1º. As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços, manterão seu funcionamento e plantão regulamentar, excetuando-se do permissivo no caput deste artigo, inclusive aqueles relativos ao combate do COVID-19.

§2º. A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo (Gari coletor) permanecerão com suas atividades regulares, exceto no dia do feriado de Sexta-Feira da Paixão, 15 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 30 de março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:F793F3B0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 016/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 016/2022

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Presencial 016/2022, tendo por objeto o contrato a aquisição de uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com os vencedores: **LIMA & FREITAS CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.082.982/0001-33, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis - GO, Contrato: nº 366/2022 no valor de R$ 33.272,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais), **AQUARELLA TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 74.053.265/0001-94, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis - GO, Contrato: nº 365/2022 no valor de R$ 64.490,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), **QUICONFORTO ENXOVAIS**, inscrita no CNPJ nº 36.451.999/0001-32, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis - GO, Contrato: nº 367/2022 no valor de R$ 39.790,00 (Trinta e Nove Mil e Setecentos e Noventa Reais), **VISÃO ARTE SCREEN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.523.603/0001-29, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis - GO, Contrato: nº 368/2022 no valor de R$ 43.637,40 (Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 30 de março de 2022.
WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 016/2022

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Presencial 016/2022, tendo por objeto o contrato a aquisição de uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com os vencedores: **LIMA & FREITAS CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.082.982/0001-33, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis - GO, Contrato: nº 366/2022 no valor de R$ 33.272,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais), **AQUARELLA TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 74.053.265/0001-94, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis - GO, Contrato: nº 365/2022 no valor de R$ 64.490,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), **QUICONFORTO ENXOVAIS**, inscrita no CNPJ nº 36.451.999/0001-32, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis - GO, Contrato: nº 367/2022 no valor de R$ 39.790,00 (Trinta e Nove Mil e Setecentos e Noventa Reais), **VISÃO ARTE SCREEN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.523.603/0001-29, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis - GO, Contrato: nº 368/2022 no valor de R$ 43.637,40 (Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 30 de março de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CFFAF23C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 024/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 024/2022

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 024/2022, tendo por objeto o contrato a aquisição de uma Ambulância (Tipo A - Furgão) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor: **CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.270.164/0001-43, com sede estabelecida na cidade de Aparecida de Goiânia – Go, Contrato: nº 386/2022 no valor de R$ **232.900,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Novecentos Reais)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 05 de abril de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9139DB06

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **20 de abril de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando aquisição de 01 (um) Trator Cortador de Grama, para manutenção e limpeza dos campos esportivos da Superintendência de Desporto e Lazer, sob supervisão da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B26DF925

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 019/2022

O Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (RAÇÃO CANINA) para atender as demandas do Abrigo Municipal de Animais Domésticos, e para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: J H SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL. CNPJ: 08.450.666/0001-53, com valor de R$ 171.118,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 21 de março de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:60CDF702

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 065/2022

DECRETO N° 065/2022 Quirinópolis, 01 de Fevereiro de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **DJALMA FREITAS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **DIRETOR COMANDANTE MILITAR,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Fevereiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6B6AE240

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO MUNICIPAL N° 029/2022, DE 05 DE ABRIL 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 029/2022, DE 05 DE ABRIL 2022.

"Altera Decreto n° 26/2022 de 17 de março de 2022."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes;

DECRETA:

Art. 1°. O Decreto n° 026 de 17 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 5°.** É facultativo o uso de máscaras de proteção facial, cobrindo nariz e boca, em ambientes abertos ou fechados no âmbito do Município de Sanclerlândia.

§ 1º O uso de máscaras em ambientes abertos ou fechados deve continuar sendo incentivado para:

I -Pessoas com sintomas gripais ou que tiveram contato com pessoas sintomáticas;

II -Pessoas de grupo de risco, como imunossuprimidos, com comorbidades, idosos – principalmente acima de 70 (setenta) anos – e gestantes;

§ 2º É recomendável o uso de máscaras em locais que possuam maior risco de transmissão como espaços com aglomerações, em que não seja possível manter o distanciamento social, especialmente:

I - Transporte público;
II - Corredores comerciais;
III - Estabelecimentos em horário de pico;
IV - Locais que oferecem serviços de saúde."

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:217DB1DE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 011/2022 S.R.P

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - S.R.P.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28 de abril de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a locação de máquinas pesadas e caminhões. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura.

Vianópolis-GO, 05 de abril de 2022.

RONALD MOREIRA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:CF124ABC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ n°01.740.497/0001-47, com sede na Praça da Matriz, nº 44, Centro, CEP 73890-000 em Flores de Goiás-GO, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ALTRAN LOPES AVELAR NERY**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,** inscrita no CNPJ nº 14.507.708/0001-48, representada pela Sra. Nara Yorrane Pereira dos Santos, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada no **DECRETO N° 528/2022**, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público dos programas temporárias das áreas da assistência social, sob contrato de natureza administrativa, o qual reger-se-á pelas instruções do presente Edital e seus anexos, conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal n° 122/2021.

1 – DOS CARGOS E VAGAS

1.1 – Os cargos e as respectivas vagas serão indicados no quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS DE CHAMAMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	VENCIMENTOS
Educador Social	40	02	04	R$ 1.432,08

1.2 – São Requisitos de Provimento e Atribuições dos cargos temporários:

CARGO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES
Educador Social	Ensino Médio Completo; Certificado de conclusão de curso de artesanato;	Responsável pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte, cultura e outras; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; atividades remotas; experiência em atividades funcionais com idosos, crianças, jovens e gestantes; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos; disponibilidade esporádica em atividades aos finais de semana na área urbana e na zona rural; divulgar o serviço no território; organizar, elaborar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução de atividades.

1.3 – Após o preenchimento das vagas indicadas no item 1.1, os candidatos habilitados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade da Seleção.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A Seleção Simplificada para provimento dos cargos acima relacionados é regulamentada pelo presente Edital, que se encontra fixado no *"placar"* da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás GO, localizada na Rua **Praça da Matriz, n° 44, Centro, CEP: 73.890-000** e no site oficial, www.https://portal.floresdegoias.go.gov.br.

2.2 – A Seleção Simplificada que se refere este Edital será realizado em análise curricular e seu prazo de validade é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério do Chefe do Poder Executivo.

2.3 – O horário e o local, de apresentação da documentação curricular estão previstas no item 3.1 e 3.2 deste Edital.

2.4 – Os critérios de pontuação da análise curricular estão contidos no item 4 deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrição: 11/04/2022 a 20/04/2022.

3.2 – As inscrições deverão ser feitas das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 no Protocolo da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO, com todas as documentações exigidas.

3.3 – A inscrição é gratuita.

3.4 – A inscrição corresponderá ao preenchimento da Ficha de Inscrição e a entrega da documentação exigida.

3.5 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação competente, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 – A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e as provas do candidato, se for comprovada qualquer falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados.

3.7 – Condições para inscrição:

a) ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 anos;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
d) estar em gozo com os direitos políticos;
e) apresentar cópias autenticadas em Cartório de Registro Cível ou cópia autenticada pela Administração Pública Municipal pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento da ficha de inscrição dos seguintes documentos:

•Carteira de Identidade,

•Título de Eleitor;

•CPF;

•Documento ou dispensa de alistamento militar; e

•Comprovante de escolaridade exigida, devidamente registrado.

h) 02 (duas) fotografias 3x4 (recente);
i) assinar a ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.8 – Não será permitida a inscrição provisória ou para mais de um cargo, caso isso ocorra, acarretará no indeferimento da segunda inscrição.

3.9 – O Comprovante de Inscrição é o registro de protocolo da Ficha de Inscrição e dos documentos exigidos.

3.10 – Será permitida a inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para esta Seleção Simplificada onde conste, obrigatoriamente, o cargo para a qual o candidato deseja se inscrever, devendo o procurador entregar, além dos documentos exigidos no item 3.7, o original do instrumento de procuração.

3.11 – Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou com prazo de validade expirada.
3.12 – Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, candidatos que sejam cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de algum membro da comissão processante.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 - A avaliação se dará pela análise do currículo do candidato.

4.2- Na avaliação do currículo será atribuída pontuação conforme a qualificação e a experiência profissional, conforme tabela abaixo:

QUALIFICAÇÃO POR TÍTULOS	
Item Avaliado	**Pontos**
Doutorado na área de conhecimento vinculada ao cargo.	10
Doutorado em outras áreas não vinculadas ao cargo.	8.0
Mestrado na área de conhecimento vinculada ao cargo.	7.0
Mestrado em outras áreas não vinculadas ao cargo.	6.0
Pós-Graduação na área de conhecimento vinculada ao cargo.	5.0
Pós-Graduação em outras áreas não vinculadas ao cargo.	4.0
Cursos Técnicos na área de conhecimento vinculada ao cargo com 100 horas ou mais.	3.0
Cursos Técnicos em outras áreas não vinculadas ao cargo com 100 horas ou mais.	2.5
Cursos Técnicos na área de conhecimento vinculada ao cargo com 40 horas ou mais.	2.0
Cursos Técnicos em outras áreas não vinculadas ao cargo com 40 horas ou mais.	1.5
Cursos Técnicos na área de conhecimento vinculada ao cargo com 20 horas ou mais.	1.0
Cursos Técnicos em outras áreas não vinculadas ao cargo com 20 horas ou mais.	0.5

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
Tempo de Serviço – Documento comprobatório de tempo de serviço no cargo pretendido (Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Declaração com firma reconhecida do empregador) legalmente autorizada, atribui-se 0,5 (cinquenta décimos) para cada 06 (seis) meses comprovados, podendo atribuir-se no máximo 10.0 (dez pontos).	0.5 a 10.0

4.3 – Serão considerados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

a) Maior titulação.
b) Maior tempo de experiência profissional.
c) Maior idade, no caso de o(a) candidato(a) possuir 60 anos ou mais, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

5.1 – O resultado final da seleção simplificada será homologado mediante decreto do Chefe do Poder Executivo e publicado para interessados, mediante afixação no *"placar"* da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO e demais edifícios públicos e no Jornal de Grande Circulação, bem como, no site oficial, www.https://portal.floresdegoias.go.gov.br.

5.2 – Será afixado tão somente o resultado final referente aos candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

6 – DOS RECURSOS

6.1 – É admitido recurso quanto ao indeferimento da inscrição e aos resultados finais emitidos pela Comissão da Seleção.

6.2 – O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da Comissão, no site oficial do Município: www.https://portal.floresdegoias.go.gov.br, tendo como termo inicial o 1° dia útil subsequente.

6.3 – O recurso deverá estar devidamente fundamentado e ser encaminhado por escrito à Comissão Organizadora da Seleção Simplificada, contendo o nome do candidato, número de inscrição, cargo e endereço para correspondência.

6.4 – O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado para tanto, a data de protocolo do recurso.

7 – DO PROVIMENTO DAS VAGAS

7.1 – O aproveitamento dos aprovados far-se-á gradativamente, atendendo às necessidades da Administração Municipal, obedecendo-se a ordem de classificação obtida no limite das vagas existentes e das que surgirem no período de validade da Seleção que será de 01 ano, prorrogável por igual período, conforme o interesse público.

7.2 – O edital de convocação para a investidura no cargo em que for aprovado ficará aberto pelo prazo de até 03 dias uteis, onde o candidato deverá comparecer e comprovar junto ao Departamento de Recursos Humanos, e:
a) possuir os requisitos exigidos neste Edital;
b) possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;
c) possuir toda documentação exigida no item 3.7 deste Edital.
d) não acumular cargo público, exceto nos casos do art. 37, inciso XVI da CF/88;

7.3 – A posse dar-se-á na assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, junto ao Departamento de Recursos Humanos de Flores de Goiás-GO e só poderá ser empossado aquele candidato aprovado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

7.4 - Os candidatos aprovados e convocados que não aceitarem suas indicações serão remanejados para o final da fila dos classificados.

7.5 – Aos candidatos portadores de deficiências físicas será assegurado 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis.

7.6 – A aprovação e classificação no processo seletivo para a Seleção Simplificada não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no serviço público municipal, mas, apenas, a expectativa de ser nele admitido, segundo a rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada à existência de vagas, à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O regime jurídico único dos servidores selecionados será o Estatutário, ficando os mesmos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Flores de Goiás-GO.

8.2 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a homologação dos resultados finais, que será publicado no Jornal de Grande Circulação e no placar da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO, bem como no site oficial www.https://portal.floresdegoias.go.gov.br.

8.3 – A inscrição do candidato implica no conhecimento do teor do presente Edital, sua regulamentação e programação das provas, bem como aceitação tácita das condições nele contidas.

8.4 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Flores de Goiás.

Flores de Goiás/GO, 04 de Abril de 2022.

JEANE VIEIRA DE BRITO
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

MARIA APARECIDA DIAS SANTOS RODRIGUES
1º Secretário da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

ELAINE DOS REIS SILVA
2º Secretário da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

ANEXO – I

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO(A) AO CARGO DE:	
Nome do Candidato:	
Identidade:	Órgão Expedidor:
C.P.F.	Data de Nascimento: _____/_____/_____
Nacionalidade:	Naturalidade:
Endereço:	
Nº	Bairro:
Município:	CEP:
UF:	
Escolaridade:	
Tel: (___)	Celular: (___)
E-mail:	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2022. DECLARO, TAMBÉM, SOB PENA DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
Assinatura do candidato:	

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO – Edital n° ___/202__	
Nome do Candidato:	
Número da Inscrição:	
RG:	CPF:
À Comissão Organizadora:	
Como candidato à vaga do cargo "_____ _____" solicito a revisão:	
Justificativa do candidato:	
_____, _____ de _____ de 202__.	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL ____/202__ – _____/GO
PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nome do Candidato:_____ ___.

Recebido em ____de _____de 202__.

_____
Responsável Pelo Recebimento

Candidato
Instruções:
1. Preencher o recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Preencher o formulário em duas vias, das quais uma será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

ANEXO III
CRONOGRAMA

ETAPAS	**DATA**
Publicação do Edital	04/04/2022
Período das inscrições	11/04 a 20/04/2022
Período da análise curricular	22/04 a 25/04/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	26/04/2022
Período de recurso	27/04 a 28/04/2022
Divulgação do resultado final	29/04/2022

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E76DCC34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL - 2022016013

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR ALBUMINA PARA ATENDER PACIENTES INTERNOS NA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

JULIANO DA SILVA MARTINS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.766.705/0001-42 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		70245 - ALBUMINA PURA			24.0000	UNIDADE	R$ 50,0000	R$ 1.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.200,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.200,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/03/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:92A382DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022011315

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEIÍCULO PATRIMÔNIO 54752 AUTOMOVEL VW/GOL 1.0 GIV COR: BRANCA ANOFABRICAÇÃO/MODELO: 2013/2014 CHASSI: 9BWAA05W7EP011693 RENAVAM: 00540675369 MOTOR: CCP424580 PLACA: OMZ-6713.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Se q	Ite m/ Lot e	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidad e	Valor Unitário	Valo r Total
1		13641 - LICENCIAMEN TO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 541,6100	R$ 541,61
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 541,61	
TOTAL GERAL:							R$ 541,61	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/04/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:D041D8F0

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022007045

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de:

QUANTIDADE / UNIDADE		DESCRIÇÃO
03	Unidades	Adoçante Líquido 100 ml
20	Unidades	Água Sanitária 1 lt
04	Caixas	Álcool líquido 70%, Anti-séptico 1 L (com 12 unidades cada caixa)
02	Pacotes	Canela em Casca 500 g
05	Caixas	Chá Mate Leão Tradicional 250 g

05	Pacotes	Colher descartável, Sobremesa, pacote com 50 unidades
02	Caixas	Copos Descartáveis, transparente, (25 pacotes em cada caixa) com 100 unidades de 200 ml PP
50	Unidades	Detergente líquido Neutro 500 ml
01	Fardo	Esponja de aço (8 unidades) , Fardo com 14 pacotes
05	Pacotes	Esponja Multiuso Dupla Face Para Lavar Louça, bucha (com 4 unidades cada pacote)
06	Unidades	Flanela para limpeza, cor laranja, tamanho GRANDE
02	Maços	Fósforos (com 10 caixas cada maço)
01	Unidades	Garrafa Térmica Air Pot Inox New, 1 L
45	Unidades	Guardanapo de papel, folha dupla, branco, com 50 unidades de 23 x 23 cm
10	Unidades	Inseticida Aerossol 380 ml
30	Unidades	Lâmpada Led 12W
20	Unidades	Odorisador de Ambiente Aerossol, LAVANDA, 360 ml
01	Unidade	ORGANIZADOR PLÁSTICO SANREMO 10 (dez) Litros **Descrição:** Dispositivos de fixação para um melhor fecho da tampa. Translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo. Lados com formato anatômico para melhor manuseio.
06	Unidades	Pano de Chão, Saco de Algodão Xadrez 55x75cm
06	Unidades	Pano de Prato, tecido de Algodão, tamanho GR 68x40, com bainha
40	Pacotes	Papel higiênico de 30 m x 10 cm, neutro, macio, folha dupla, branca, picotado, com 12 rolos cada pacote
20	Caixas	Papel Toalha interfolha, Branca, 2 dobras, 2.000 folhas de 20 x 21 cm, (8 pct c/ 250 folhas cada)
03	Caixas	Pilha AAA, com 40 unidades (cada caixa)
25	Unidades	Prato plástico, descartável, 210 mm, pacote com 10 unidades
02	Unidades	Rôdo Plástico, 40 cm, com cabo
01	Unidades	Rôdo Plástico, 50 cm, com cabo
05	Pacotes	Sabão em Barra, Glicerinado, Neutro, com 5 unidades
12	Unidades	Sabão em pó 1 kg
75	Pacotes	Saco para lixo capacidade para 30 L (com 10 unidades cada pacote)
05	Pacotes	Saco para lixo capacidade para 60 L (com 100 unidades cada pacote)
03	Unidades	Vassoura de pelo V-9, 30 cm, com cabo

Todos para uso interno deste Instituto de Previdência, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.578/0001-11, no valor global de R$ 4.962,54 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 2022007045.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2022 – 31/03/22.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:EFC0494D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 05(cinco) dias do mês de abril de 2022(dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS**, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão nos dias 04 de março a 04 de abril dede 2022, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março, em horário de expediente, até o dia 31 de janeiro de 2022, no ato da inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1º	800/2022/FMS	RENATA CARRIJO SANTOS DE CARVALHO	ENFERMEIRO – SUPERVISOR APS(ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE)	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

Presidente da Comissão de Chamamento Público	
DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D667D9BA

